



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.323, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 682.735,33 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%	
599	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	191.479,85
12.365.0017.2501.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB MAGISTERIO 60	
625	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	491.255,48
<b>Total..... R\$</b>			<b>682.735,33</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%	
596	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
12.361.0085.2499.0000		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
608	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
12.365.0017.2503.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTERIO	
635	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.735,33
<b>Total..... R\$</b>			<b>682.735,33</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2020.